



EDITAL: RELAÇÃO DE CREDORES – QGC - COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO EXPEDIDO NA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA TRóleIBUS ARARAQUARA – EM LIQUIDAÇÃO. A LIQUIDANTE, na pessoa da advogada Fernanda Bonalda Lourenço – OAB/SP 138.245, na forma da Lei, FAZ SABER, à todos aqueles que tiverem conhecimento do presente edital e a quem possa interessar, e que for parte credora/devedora da liquidanda, por meio deste extrato, dar publicidade ao ato – EXPEDIÇÃO DO QGC. A relação completa dos credores/devedores, bem como os respectivos valores e informações detalhadas da apuração dos créditos/débitos estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.ctaonline.com.br/index.php/companhia-troleibus.html>. Essa publicação também tem por finalidade informar não apenas aos credores, aos devedores, mas também aos seus Acionistas, Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e a todos os demais órgãos/entidades que possam se interessar pelos documentos que fundamentaram a formulação do QGC provisório e que estarão disponíveis no endereço: Avenida Bento de Abreu, 1172 – Fonte – Araraquara/SP, segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 11h e da 14h até as 16h, com prévio agendamento pelo e-mail: liquidacao@ctaonline.com.br Podendo os credores/devedores no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, apresentar impugnação de crédito/valores e ou qualquer divergência à Liquidante, para que produza seus efeitos de direito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, estado de São Paulo, aos 27 de setembro de 2021. Fernanda Bonalda Lourenço.

Fernanda Bonalda Lourenço
LIQUIDANTE - CTA -S.A.
OAB/SP 138.245